

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS

PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES, Diretor Geral da 1ª a 4ª UPJ desta Comarca de Bragança Paulista - SP.

CERTIFICA, atendendo a requisição retro, que revendo os autos do IP nº 391/73, 2000009-70.1973.8.26.0099, tendo como acusado (a) JOSÉ DE LIMA, Brasileiro, Casado, advogado, RG nº 2939846, CPF. 074.149.868-53, com endereço à Rua Santa Clara, 1030, centro, CEP 12900-470, Bragança Paulista/SP

VERIFICOU CONSTAR O SEGUINTE -

Data de distribuição : 11.06.73

Data do delito : --

Nome da vítima :

Artigos : art. 1º do decreto-Lei 201 (Federal), de 27.02.67 - item XV.

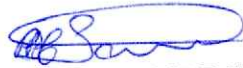
A SITUAÇÃO PROCESSUAL NESTA DATA É A SEGUINTE :

Conforme sessão da 1ª Câmara do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, datada de 18.06.73, julgando autos de recurso de habeas corpus, em que figurava como paciente José de Lima (Ação Penal 219/73), concederam a ordem para trancar o IP por falta de justa causa. Despacho de 13.09.73, determinou arquivamento nos termos da cota do M.P.. Autos arquivados. NADA MAIS.

Bragança Paulista, 17 de Agosto de 2026.

Eu,  Luiz Gonzaga Fernandes Filho, Escrevente, digitei.

Eu,  Paulo Roberto Camargo Sanches, Diretor Diretor Geral da 1ª a 4ª UPJ desta Comarca de Bragança Paulista - SP.



PAULO ROBERTO CAMARGO SANCHES

Diretor Geral da 1ª a 4ª UPJ desta Comarca de Bragança Paulista - SP.